

# Sumário

<b>Introdução</b> .....	15
<b>Capítulo I – Reflexões sobre a tutela penal do meio ambiente</b> .....	19
<b>1. Excurso introdutório. A expansão da tutela penal, a fundamentação onto-antropológica do direito penal e o meio ambiente</b> .....	19
1.1. O “Desconcerto” da natureza e a tomada de consciência da “crise ecológica”.....	25
<b>2. Noções acerca do direito e do dever de proteção do meio ambiente</b> .....	27
2.1. O direito e o dever de proteção do meio ambiente.....	27
2.1.1. Os deveres no âmbito do direito ambiental.....	31
2.1.2. Princípios do dever ambiental.....	34
<b>3. A proteção do meio ambiente. Das teorias antropocêntricas ao reconhecimento de uma dimensão ecológica do objeto de tutela</b> .....	36
3.1. A concepção antropocêntrica.....	38
3.2. A concepção ecocêntrica.....	39
3.2.1. A natureza e a ética da alteridade.....	40
3.2.1.1. Alteridade. O ser humano decisor e a exterioridade da natureza. Uma proposta de releitura da obra levinasiana.....	41
3.3. A concepção ecológico-antropocêntrica.....	44
3.4. Apontamentos sobre a proteção das gerações futuras. A solidariedade intergeracional.....	46
<b>Capítulo II – Crimes omissivos</b> .....	53
<b>1. Crimes omissivos. Noções introdutórias</b> .....	53
1.1. Os delitos omissivos próprios e impróprios.....	56
1.2. Critérios para aferição do vínculo de garantia.....	60
1.2.1. O critério formal.....	63
1.2.2. O critério das funções.....	70
1.2.3. O critério material-formal.....	76
1.3.1. A concepção de José de Faria Costa.....	77
1.3.2. A concepção de Hans-Heinrich Jescheck.....	80
1.3.3. A concepção de Jorge de Figueiredo Dias.....	82
1.3.4. A concepção de André Leite.....	84
1.3.5. Considerações acerca do art. 13, § 2º, do Código Penal brasileiro.....	87

2. O princípio da legalidade e os crimes omissivos impróprios.....	92
3. O desvalor da omissão e a atenuação especial da pena.....	99
<b>Capítulo III – A posição de garantia na criminalidade de empresa.....</b>	<b>103</b>
<b>1. Apontamentos sobre crimes omissivos e a política criminal .....</b>	<b>103</b>
1.1. A compreensão onto-antropológica de direito penal e a relação matricial de cuidado. O “desvalor do resultado” (princípio da ofensividade) como ponto dado.....	106
1.2. A conservação dos bens jurídicos tutelados: a dimensão negativa e a dimensão positiva.....	109
<b>2. Considerações sobre a fonte de perigo e sobre a “expectativa comunitária” de proteção com relação àquele que domina a fonte.....</b>	<b>111</b>
2.1. A fonte de perigo.....	114
2.2. A “expectativa comunitária” de proteção: a percepção comunitária como reforço ao “dever de garantia”.....	115
<b>3. Os fundamentos da responsabilidade penal do garantidor .....</b>	<b>120</b>
3.1. O problema da ingerência no Direito Penal .....	123
3.2. Foco de perigo e o risco (Enrique Gimbernat Ordeig).....	130
3.3. O domínio do garante sobre a causa do resultado (Bernd Schünemann).....	133
<b>4. A posição adotada.....</b>	<b>138</b>
4.1. Apontamentos sobre o reconhecimento da “responsabilidade do superior” em âmbito internacional.....	145
4.2. Breves considerações sobre a “delegação de funções”.....	149
<b>Considerações finais.....</b>	<b>155</b>
<b>Referências.....</b>	<b>159</b>